



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 105/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Procedimento Saúde Aparelhos Auditivos - R\$ 100.000,00 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Procedimento Saúde Aparelhos Auditivos - R\$ 100.000,00	100	100	100	100



33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
---	--	--	--	--

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de custeio para procedimentos na área de Saúde - Aparelhos Auditivos.

Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.



Ilton Ferreira
Vereador




Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 131/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência de R\$ 100.000,00 para Procedimentos de Saúde - Aparelhos Auditivos (33903200 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita)	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:
Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Transferência de R\$ 100.000,00 para Procedimentos de Saúde - Aparelhos Auditivos (33903200 - Material, bem ou serviço de distribuição	100	0	0	0



gratuita)				
-----------	--	--	--	--

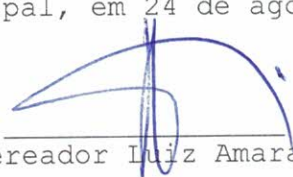
Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade a transferência de recursos para a realização de procedimentos de saúde - Aparelhos auditivos, para distribuição gratuita.

Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.



Vereador Luiz Amaral



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 143/2021

Fica acrescentado ao Anexo II – Planejamento Orçamentário PPA – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 – Secretaria Mun. de Saúde, programa “10.302.2036 – Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados”, na Ação “2266 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados” constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I – No quadro Metas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Procedimentos Saúde Aparelhos Auditivos - Transferência de R\$	%	0	100



87.733,33 (Oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)– 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
--	--	--	--

II – No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Procedimentos Saúde Aparelhos Auditivos - Transferência de R\$ 87.733,33 (Oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	100	100	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 – Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda têm como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de custeio para aquisição de aparelhos auditivos.

Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.

Zezinho Cabelereiro
Vereador



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA n.º 152/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos serviços de urgência e especializados", constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei n.º 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência de R\$ 173.866,67 para procedimentos de saúde, aparelhos auditivos.	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Transferência de R\$ 173.866,67 para procedimentos de saúde, aparelhos auditivos.	100	100	100	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 105/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



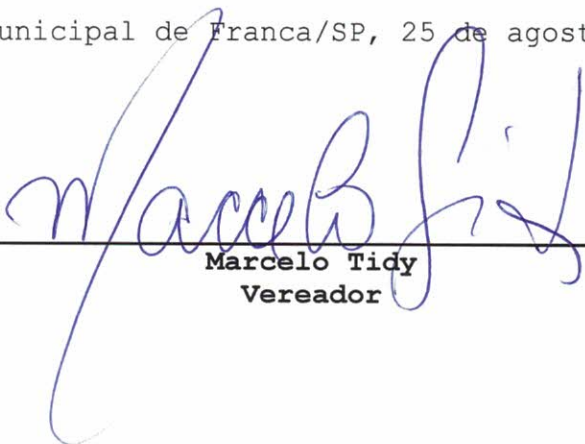
Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei n.º 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de custeio para procedimentos de saúde, aparelhos auditivos. A entidade irá apresentar o plano de trabalho em momento oportuno.

Câmara Municipal de Franca/SP, 25 de agosto de 2021.



Marcelo Tidy
Vereador





Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 157/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretária Municipal de Saúde, programa "10.302.2036- Rede de Atenção às Urgências e Especializados", na Ação "2266- Manutenção dos Serviços de Urgências" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados. Procedimento Saúde Aparelhos Auditivos (33903200 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita) Valor de R\$ 100.000,00	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados. Procedimento Saúde Aparelhos	100	100	100	100



Auditivos (33903200 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita). Valor de R\$ 100.000,00				
---	--	--	--	--

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de realizar a Manutenção dos Serviços da Atenção Básica da Secretária Municipal de Saúde, *Procedimento Saúde Serviços em Geral, Procedimento Saúde Aparelhos Auditivos, Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.*

Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.


Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador- PL - Partido Liberal



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 169/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de atenção às urgências e serviços especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos serviços Urgência e Especialidades" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Repasse de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) para Procedimentos de Saúde - Aparelhos auditivos (33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição gratuita)	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:
Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Repasse de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) para Procedimentos de Saúde - Aparelhos auditivos (33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição gratuita)	100	100	100	100



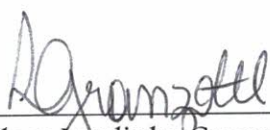
Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar o valor de R\$ 187.000,00 para a aquisição de aparelhos auditivos objetivando sua distribuição gratuita, tendo em vista a alta demanda da cidade.

Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.



Vereadora Lurdinha Granzotte




Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei no 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda

EMENDA AO PPA n° 173/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos serviços de urgência e especializados", constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei n.º 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência de R\$ 186.933,33 para procedimentos de saúde, aparelhos auditivos.	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:



INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Transferência de R\$ 186.933,33 para procedimentos de saúde, aparelhos auditivos.	100	100	100	100

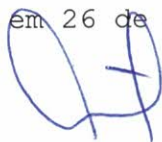
Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de custeio para procedimentos de saúde, aparelhos auditivos. A entidade irá apresentar o plano de trabalho em momento oportuno.

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2021.



Antônio Donizete Mercúrio
Vereador



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

26 AGO. 2021
14:00h
J

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 181 /2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Mun. de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266 - Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para procedimentos saúde - aparelhos auditivos (33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita).	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:



INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Transferência de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para procedimentos saúde - aparelhos auditivos (33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita).	100	100	100	100

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever o repasse de recursos para procedimentos saúde - aparelhos auditivos, devido à grande demanda, objetivando sua distribuição gratuita.

Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2021.



Carlos César Arcolino - Kaká
Vereador



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

26 AGO. 2021
16:15h
J

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

¹⁹³
EMENDA AO PPA nº ____/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde, programa "10.302.2036- Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266- Manutenção dos Serviços Urgências e Especializados" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde - 1.3 Procedimentos Saúde Aparelhos Auditivos - Distribuição Gratuita.	%	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde - 1.3 Procedimentos Saúde Aparelhos Auditivos - Distribuição Gratuita.	100	100	100	100



Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de custeio de Procedimentos Saúde Aparelhos Auditivos - Distribuição Gratuita.

Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2021.



PR. SÉRGIO PALAMONI
VEREADOR





Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

26 AGO. 2021
16h35m.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 105/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas físicas e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 216/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266- Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Repasse de R\$ 373.866,00 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais) para procedimentos de saúde - Aparelhos Auditivos (33903200 - material, bem ou serviço de distribuição gratuita)	Un	0	100

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:
Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Repasse de R\$ 373.866,00 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais) para procedimentos de saúde - Aparelhos Auditivos (33903200 - material, bem ou serviço de distribuição gratuita)	100	100	100	100



Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. De Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na Ação 3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo destinar o valor de R\$ 373.866,00 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais) para a aquisição de aparelhos auditivos e distribuição gratuita à população, haja vista a alta demanda desses aparelhos no Município de Franca.

Câmara Municipal, 26 de agosto de 2021.



Gilson Pelizaro
VEREADOR

